Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Rua João da Costa Vieira, 584 - Cx. Postal 46 - CEP 17580-970 - Telefax (014) 3452-1405 - Pompéia -SP

www.camarapompeia.sp.gov.br - e-mail: cmpompeia@camarapompeia.sp.gov.br

INDICAÇÃO N.º 464 /2009 **Proc.** 30.850 **Of.** 991/2009
993/2009

AUTOR: **Rogério Teixeira Barbosa**

ASSUNTO: Sugere ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais adoção de medidas jurídicas

Oficie-se.
Pompéia 23/11/2009
Presidente

Considerando que os sindicatos têm como objetivo principal a defesa dos interesses econômicos, profissionais, sociais e políticos dos seus membros e são mantidos, principalmente, pelas contribuições sindicais pagas pelos trabalhadores associados;

Considerando a aparente inércia administrativa do Departamento de Higiene e Saúde em tomar as providências necessárias para pagar o adicional de insalubridade aos funcionários da área de saúde do município;

INDICO, nos termos regimentais, que esta Casa envie ofício ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais sugerindo que, através do seu setor jurídico, efetue estudos concernentes ao assunto e tome as providências jurídicas necessárias, se cabíveis, visando a garantia deste direito, se justo e devido.

Sala das Sessões,

Pompéia, em 23 de novembro de 2009.

ROGÉRIO TEIXEIRA BARBOSA

Vereador - PT